

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 171

DATA 07 de dezembro de 1976.

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 19,34,40 ha. (dezenove hectares, trinta e quatro ares e quarenta centiares), ou sejam 193,440 metros quadrados, constituindo de parte da Fazenda Santa Barbara, neste município e Comarca, cujas divisas e confrontações são as seguintes: Ao Norte pelo arrêio do Patrimônio e com chácaras do loteamento "São Luiz", ao Sul, pela estrada São Sebastião da Amoreira com terras de Regina Maria Mader Ribas, Luiz Renato de Abreu Mader e Paulo de Abreu Mader, ao Leste com terras de Siqueira Fujiwara e com terras do proprietário e finalmente ao Oeste, por linha seca, com terras de Regina Maria Mader Ribas, Luiz Renato de Abreu Mader e Paulo de Abreu Mader:- **PROPRIETÁRIO:-** Frederico Rocha de Almeida, CPF. 107661469, RG. nº148.116-Pr., brasileiro, casado, agricultor, residente à rua Itararé, nº265, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição sob nº130, fls. 45/46 do livro 3, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Nova Fátima, 07 de dezembro de 1976. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 1-171, feito em 07 de dezembro de 1976, da Cédula Rural Hipotecária celebrada com o Banco do Estado do Paraná S/A., CGC. 76492172/0043-40, agência desta cidade de Nova Fátima, como credor, emitida em 06 de dezembro de 1976 por Frederico Rocha de Almeida, RG. nº148.116-Pr., agricultor, e sua mulher dona Líbia Tomé do Couto, do lar, filha de Francisco Tomé do Couto e Maria da Conceição, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes à rua Itararé nº265, nesta cidade, figurando no Título como avalista dos emitentes o Sr. Ademir de Oliveira, CPF. 119979669, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, mediante contrato particular do valor de Cr\$320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), vencível em 31 de outubro de 1983, a juros de 7% anuais, dando em garantia e EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, além de outro imóvel, o constante da presente matrícula, do que dou fé. As demais condições constam do Título, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Eu, José Andrade Marinho (José Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 2-171, CANCELAMENTO. Certifico e dou fé, que nesta data fica cancelado o R. 1-171, de Hipoteca Cédular, em virtude de autorização contida em Carta do Banco credor, datada de 24 de maio de 1.994, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 27 de maio de 1.994. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Empregado Juruamenta do, subscrevi.-

R. 3-171. Nos termos do Formal de Partilha extraído em 20 de abril de 1.994, dos Autos de Inventário sob n.º 03/93, dos bens deixados por falecimento de Frederico Rocha de Almeida, assinado pelo Dr. Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito desta Comarca, a viúva e inventariante LIBIA TOMÉ DO COUTO, brasileira, do lar, residente nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.563.048-6-PR., inscrita no CPF/MF. sob n.º 869.917.019-04, HOUVE, para pagamento de sua meação, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada, nos Autos, em Cr\$798.898,59-(setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros reais e e cinquenta e nove centavos). A partilha dos bens foi julgada por sentença de 03.02.1994, prolatada às fls.129 dos Autos, que transitou em julgado. Dou fé. Nova Fátima, 27 de maio de 1.994. Eu, Nilson Xavier (Nilson

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Xavier), Empregado Juramentado, subscrevi.-

R. 4-171. Nos termos do Formal de Partilha extraído em 20 de abril de 1.994, dos Autos de Inventário sob n.º 03/93, dos bens deixados por falecimento de Frederico Rocha de Almeida, assinado pelo Dr. Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito desta Comarca, os herdeiros ELZA DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, professora, residente nesta cidade, inscrita no CPF/MF. sob n.º 635.918.479-68; CLEUSA ROCHA DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Capital deste Estado, inscrita no CPF/MF. sob n.º 090.047.349-53; CLOVIS ROCHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, bancário, casado com Lourdes Ribeiro de Almeida, brasileira, professora, residentes nesta cidade, inscritos no CPF/MF. sob n.º 190.527.829-20; CLEUSON ROCHA DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, casado com Elizabeth Coutinho de Almeida, brasileira, do lar, residentes nesta cidade, inscritos no CPF/MF. sob n.º 191.217.769-20; CLELIO ROCHA DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, casado com Ana Marcia de Camargo Villela de Almeida, brasileira, professora, residentes nesta cidade, inscritos no CPF/MF. sob n.º 278.844.819-17; RITA DE CÁSSIA ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta cidade, inscrita no CPF/MF. sob n.º 602.525.299-87; JACQUELINE MÁRCIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta cidade, inscrita no CPF/MF. sob n.º 635.921.189-00; FREDERICO ROCHA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, comerciante, casado com Valdélia Prado Almeida, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Londrina, deste Estado, inscritos no CPF/MF. sob n.º 522.714.719-15; FRANCK ROCHA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, deste Estado, inscrito no CPF/MF. sob n.º 566.064.199-72; MARCOS ROCHA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Londrina, deste Estado, inscrito no CPF/MF. sob n.º 648.904.149-91 e, EMERSON ROCHA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, menor púbere, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, deste Estado, inscrito no CPF/MF. sob n.º 772.685.119-72, HOUVERAM para pagamento de suas legítimas paterna, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada, nos Autos, em CR\$ 798.898,59- (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos), ou seja, para cada um, o equivalente a 1/22 (um vinte e dois) avos do total do imóvel. A partilha dos bens foi julgada por sentença de 03/02/1.994, prolatada às fls. 129 dos Autos, que transitou em julgado. O Imposto de Transmissão "causa mortis" foi pago conforme Talão GR-4, de CR\$ 5.480,00, quitado em 16/08/93, via Baneestado local. Nova Fátima, 27 de maio de 1.994. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Empregado Juramentado subscrevi.-

R. 5-171. PROTOCOLO N.º 9.111, em 26.07.2001. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada em 27 de junho de 1994, às fls. 34 v.º a 35 v.º do livro n.º 43, nas Notas do Tabelionato local, os condôminos Franck Rocha de Almeida e Marcos Rocha de Almeida, ambos solteiros, acima qualificados, TRANSMITIRAM a título de COMPRA E VENDA a ELZA DE ALMEIDA; CLEUSA ROCHA DE ALMEIDA; CLOVIS ROCHA DE ALMEIDA; CLEUSON ROCHA DE ALMEIDA; CLELIO ROCHA DE ALMEIDA; JACQUELINE MÁRCIA DE ALMEIDA, representada por seu bastante procurador Estéla Aparecida de Lima Roque Silva, brasileira, casada, funcionária pública, residente nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.086.013-0-PR, inscrita no CPF/MF. sob n.º 173.736.549-91; FREDERICO ROCHA DE ALMEIDA JUNIOR, todos qualificados no R.04, acima e, RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CIANCIOSA, brasileira, casada com Luiz Antonio Cianciosa, sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, residente nesta cidade, inscrita no CPF/MF. sob n.º 602.525.299-87, suas partes ideais do imóvel objeto da presente matrícula, equivalentes a 2/22 (dois, vinte e dois avos), pelo preço de CR\$ 7.750.452,00- (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros reais), moeda corrente da época, sem condições especiais, do que dou fé. O Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" foi pago conforme Talão ITBI, de R\$ 190,00, quitado em 26.07.01, sobre o valor de R\$ 9.450,00, via Prefeitura Municipal local. Em virtude da Escritura ora registrada, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: À condômina Líbia Tomé do Couto, o equivalente a 11/22 avos; Ao condômino Emerson Rocha de Almeida, o equivalente a 1/22 avos e, aos demais condôminos Elza de Almeida, Cleusa Rocha de Almeida, Clovis Rocha de Almeida, Cleuson Rocha de Almeida, Clélio Rocha de Almeida, Rita de Cássia Almeida Cianciosa, Jacqueline Márcia de Almeida e Frederico Rocha de Almeida Junior, o equivalente a 1,25/22 avos do total do imóvel. Isento de recolhimento ao FUNDREJUS Lei 12.604, Artº 3º, Inciso VII, letra B, n.º 18. Nova Fátima, 26 de julho de 2001. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial Designado, subscrevi.- R\$ 94,59.-

FLS.02

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CONTINUAÇÃO DA
MATRÍCULA Nº 171

DATA 07 de dezembro de 1976.-

~~IMÓVEL~~ R. 6-171. PROTOCOLO Nº 9.112, em 26.07.2001. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada em 23 de agosto de 1.994, às fls.048/049 do livro nº 43, nas Notas do Tabelionato local, o condômino Emerson Rocha de Almeida, representado por seu bastante procurador Marcos Rocha de Almeida, ambos qualificados no R. 04, desta matrícula, TRANSMITIU a título de COMPRA E VENDA a ELZA DE ALMEIDA; CLEUSA ROCHA DE ALMEIDA; CLOVIS ROCHA DE ALMEIDA; CLEUSON ROCHA DE ALMEIDA; CLÁELIO ROCHA DE ALMEIDA, digo, CLÉLIO ROCHA DE ALMEIDA; JACQUELINE MÁRCIA DE ALMEIDA, representada por sua bastante procuradora Estela Aparecida de Lima Roque Silva, brasileira, casada, funcionária pública, residente nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.086.013-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 173.236.549-9; FRÉDERICO ROCHA DE ALMEIDA JUNIOR, todos qualificados no R. 04, desta matrícula e, RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CIANCIOSA, brasileira, casada com Luiz Antonio Ciansiosa, sob o regime da comunhão parcial de bens, professora, residente nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 602.525.299-87, sua parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$.1.408,51-(hum mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), sem condições especiais, do que dou fé. O Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" foi pago conforme Talão ITBI, de R\$.95,40, quitado em 26.07.2001, sobre o valor de R\$.4.770,00, via Prefeitura Municipal local. Em virtude da Escritura ora registrada, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: à condômina Líbia Tomé do Couto, o equivalente a 11/22 avos e, aos demais condôminos Elza de Almeida, Cleusa Rocha de Almeida, Clovis Rocha de Almeida, Cleuson Rocha de Almeida, Clélio Rocha de Almeida, Rita de Cássia Almeida Ciansiosa, Jacqueline Márcia de Almeida e Frederico Rocha de Almeida Junior, o equivalente a 1,375/22 avos do total do imóvel. Isento de recolhimento ao FUNREJUS - Lei 12.604, Artº 3º, Inciso VII, letra B, nº 18. Nova Fátima, 26 de julho de 2001. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial Designado, subscrevi.- Emols. R\$.94,50 - 1.260,00 VRC.-

R. 7-171. PROTOCOLO Nº 9.113, em 26.07.2001. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada em 30 de agosto de 1.994, às fls.050/051 do livro nº 43, nas Notas do Tabelionato local, o condômino Frederico Rocha de Almeida Junior e sua mulher Valdelia Prado Almeida, ele já qualificado no R.04 e ela professora, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.20, digo, nº 5.210.222-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 730.829.889-20, representados por seu bastante procurador Cleuson Rocha de Almeida, também já qualificado, TRANSMITIRAM a título de COMPRA E VENDA a ELZA DE ALMEIDA; CLEUSA ROCHA DE ALMEIDA; CLOVIS ROCHA DE ALMEIDA; CLEUSON ROCHA DE ALMEIDA; CLÉLIO ROCHA DE ALMEIDA; RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CIANCIOSA e JACQUELINE MÁRCIA DE ALMEIDA, todos qualificados anteriormente, suas parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$.1.409,00-(hum mil, quatrocentos e nove reais), sem condições especiais, do que dou fé. O Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" foi pago conforme Talão ITBI, de R\$.117,00, quitado em 26.07.01, sobre o valor de R\$.5.850,00, via Prefeitura Municipal local. Em virtude da Escritura ora registrada, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo aos condôminos, na seguinte proporção: À Líbia Tomé do Couto, o equivalente a metade ideal e, aos demais condôminos, Elza de Almeida, Cleusa Rocha de Almeida, Clovis Rocha de Almeida, Cleuson Rocha de Almeida, Clélio / Rocha de Almeida, Rita de Cássia Almeida Ciansiosa e Jacqueline Márcia de Almeida, o equivalente a 1/14 avos, para cada um, do total do imóvel. Isento de recolhimento ao FUNREJUS - Lei 12.604, Artº 3º, Inciso VII, letra B, nº 18. Nova Fátima, 26 de julho de 2001. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial Designado, subscrevi.- Emols. R\$.94,50 - 1.260,00 VRC.-

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

R. 8-171. PROTOCOLO N.º 9.432, em 16.04.2002. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada em 27 de julho de 2001, às / fls. 186/187 verso do livro n.º 48, nas Notas do Tabelião local, Jorge Barbosa de Melo Junior, a condômina Líbia Tomé do Couto, já qualificada anteriormente, TRANSMITIU a título de COMPRA E VENDA a ELZA DE ALMEIDA; JACQUELINE MARCIA DE ALMEIDA; CLEUSON ROCHA DE ALMEIDA, casado com Maria Elizabeth Coutinho de Almeida, sob o regime de comunhão de bens, em data de 27/02/1977, anterior à Lei 6.515/77; CLOVIS ROCHA DE ALMEIDA, casado com Lourdes Ribeiro de Almeida, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/07/1979, posterior à Lei 6.515/77; CLELIO ROCHA DE ALMEIDA, casado com Ana Márcia de Camargo Villela Almeida, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 10/09/1982, todos já qualificados anteriormente; FRANCISCO DE PAULA CERDELO, brasileiro, casado com Amélia Ester Santos Cerdelo, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/09/1985, na vigência da Lei 6.515/77, autônomo, residente e domiciliado a Rua Frei Doro-teu, 161, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.486.704-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob n.º 992.705.448-34; BRUNA MAIRA ROCHA ALMEIDA COELHO, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/08/1985, filha de Wagner Luiz Coelho e Cleusa Rocha de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.332.848-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob n.º 090.047.349-53, representada por sua mãe Cleusa Rocha de Almeida, já qualificada anteriormente; BARBARA MAYARA DE Almeida Ci-anciosa, brasileira, menor impúbere, nascida em 22/05/1994, filha de Luiz Antonio Cianciosa e Rita de Cássia Almeida Cianci-osa, inscrita no CPF/MF. sob n.º 938.810.029-87; e BRENDA MAYARA DE ALMEIDA CIANCIOSA, brasileira, menor impúbere, nasci-da em 02/07/1999, filha de Antonio Luiz Cianciosa e Rita de Cássia Almeida Cianciosa, inscrita no CPF/MF. sob n.º 602.525.299-87, representadas por seus pai Luiz Antonio Cianciosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Labib Chaek, 265, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.980.530-SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob n.º 938.810.029-87, 95,175% (noventa e cinco virgula cento e setenta e cinco por cento) de sua parte ideal do imóvel ob-eto da presente matrícula, pelo preço de R\$. 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sem condições especiais, do que dou fé. O Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" foi pago conforme Balão ITBI, de R\$. 1.050,00, quitado em 26.07.2001, via Prefeitura Municipal local. Foram apresentados os documentos necessários para efetivação do presente ato. Em virtude da Escritura ora registrada, os condôminos são proprietários do imóvel objeto desta matrícula, na seguinte proporção: aos condôminos Elza de Almeida; Jacqueline Márcia de Almeida; Cleuson Rocha de Almeida; Clovis Rocha de Almeida; Clelio Ro-cha de Almeida; e Francisco de Paula Cerdelo, uma área ideal correspondente a 11,0640% (onze virgula zero seicentos e / quarenta por cento) do total do imóvel, para cada um; a condômina Bruna Maira Rocha de Almeida Coelho, uma área ideal correspondente a 10,5842% (dez virgula cinquenta e oito quarenta e dois por cento), do total do imóvel; às condôminas Cleusa Rocha de Almeida e Rita de Cássia Almeida Cianciosa, uma área ideal correspondente a 7,1428 (sete virgula quator-ze vinte e oito por cento) do total do imóvel, para cada uma; a condômina Líbia Tomé do Couto, uma área ideal correspon-dente a 4,825 (quatro virgula oitocentos e vinte e cinco por cento) do total do imóvel; e finalmente as condôminas Bárba-ra Mayara de Almeida Cianciosa e Brenda Mayara de Almeida Cianciosa, uma área ideal correspondente a 3,9212% (três virgu-la noventa e dois doze por cento) do total do imóvel, em conjunto. Nova Fátima, 16 de abril de 2002. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial Designado, subscrevi.- Emols. R\$. 323,40 - 4.312,00 VRC - FUNREJUS R\$. 105,00 - Doc. n.º 550 71010018020.-

R-9 / M-171 - Protocolo nº. 11.617, em 05 de agosto de 2008. - PENHORA - Nos termos dos Autos de Penhora e de Depósito Particular, lavrados e assi-nados em 14 de julho de 2008, pelo Oficial de Justiça Marco Antonio Salgueiro, em cumprimento ao Mandado de Citação e Penhora nº. - / 69/2007, datado de 09 de maio de 2007, do Juizado Especial Cível, assinado pelo Dr. Flávio Dariva de Resende, MM. Juiz de Direito Supervisor do - / Juizado Especial Cível desta Comarca, expedido nos Autos nº. 07/2007 de Carta Precatória - Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente - / Cleusa Ferraz - ME e executada Maria Elizabeth Coutinho, foi PENHORADA a cota parte de 1,7 hectare do imóvel desta matrícula pertencente à execu-

Matrícula

Data

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

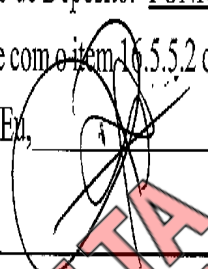
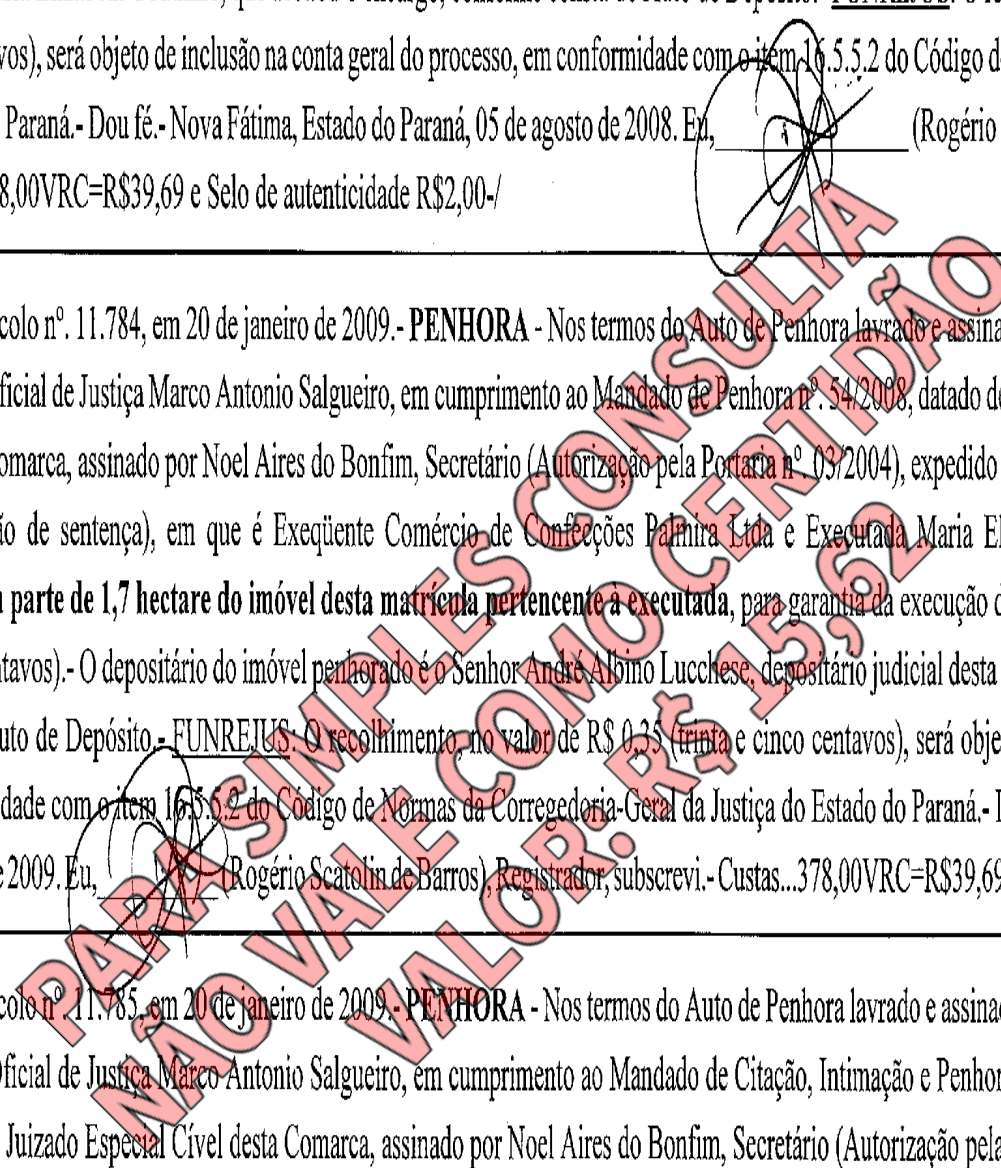
171

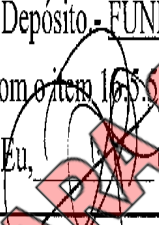
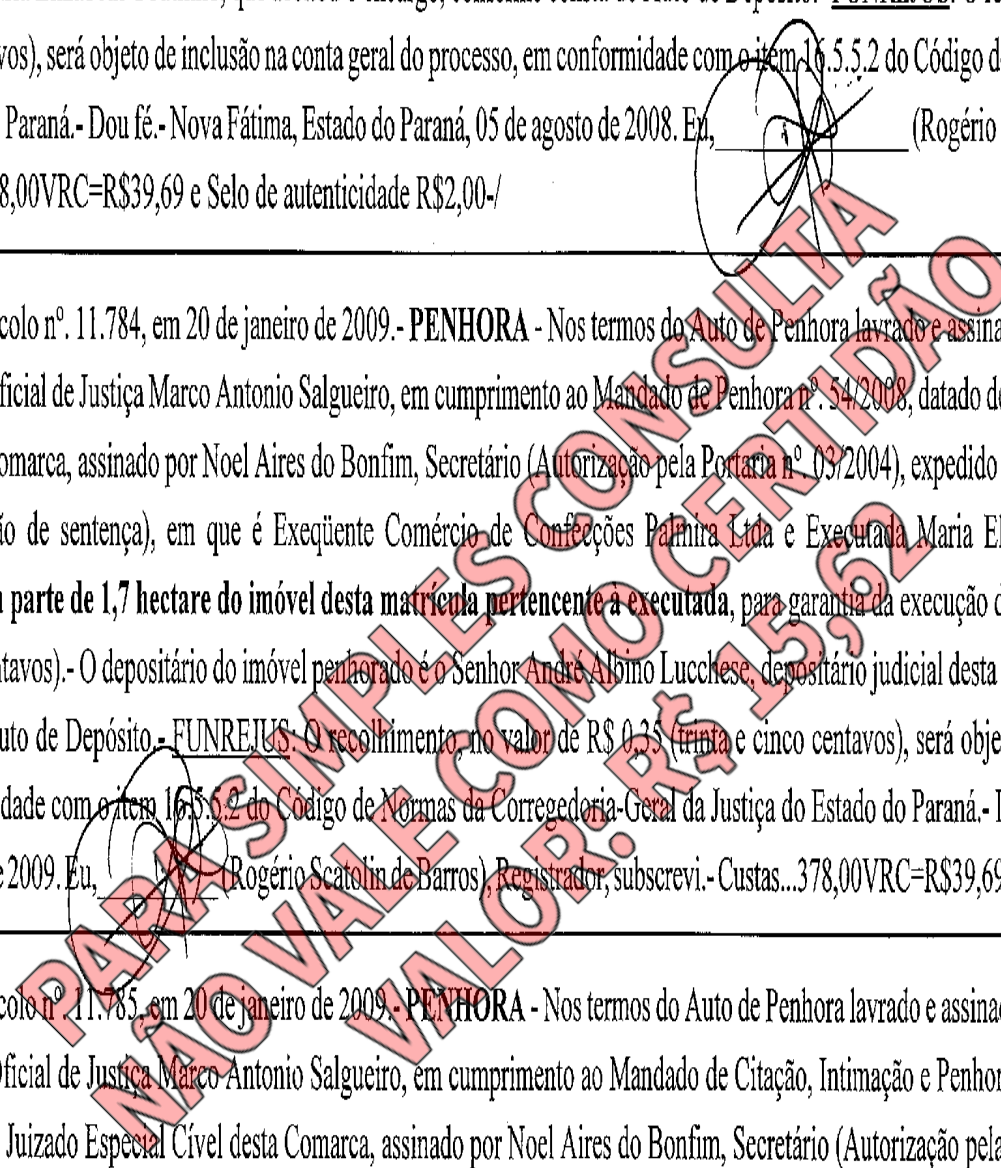
07.12.1976

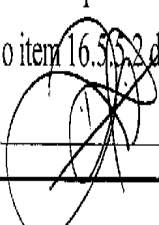
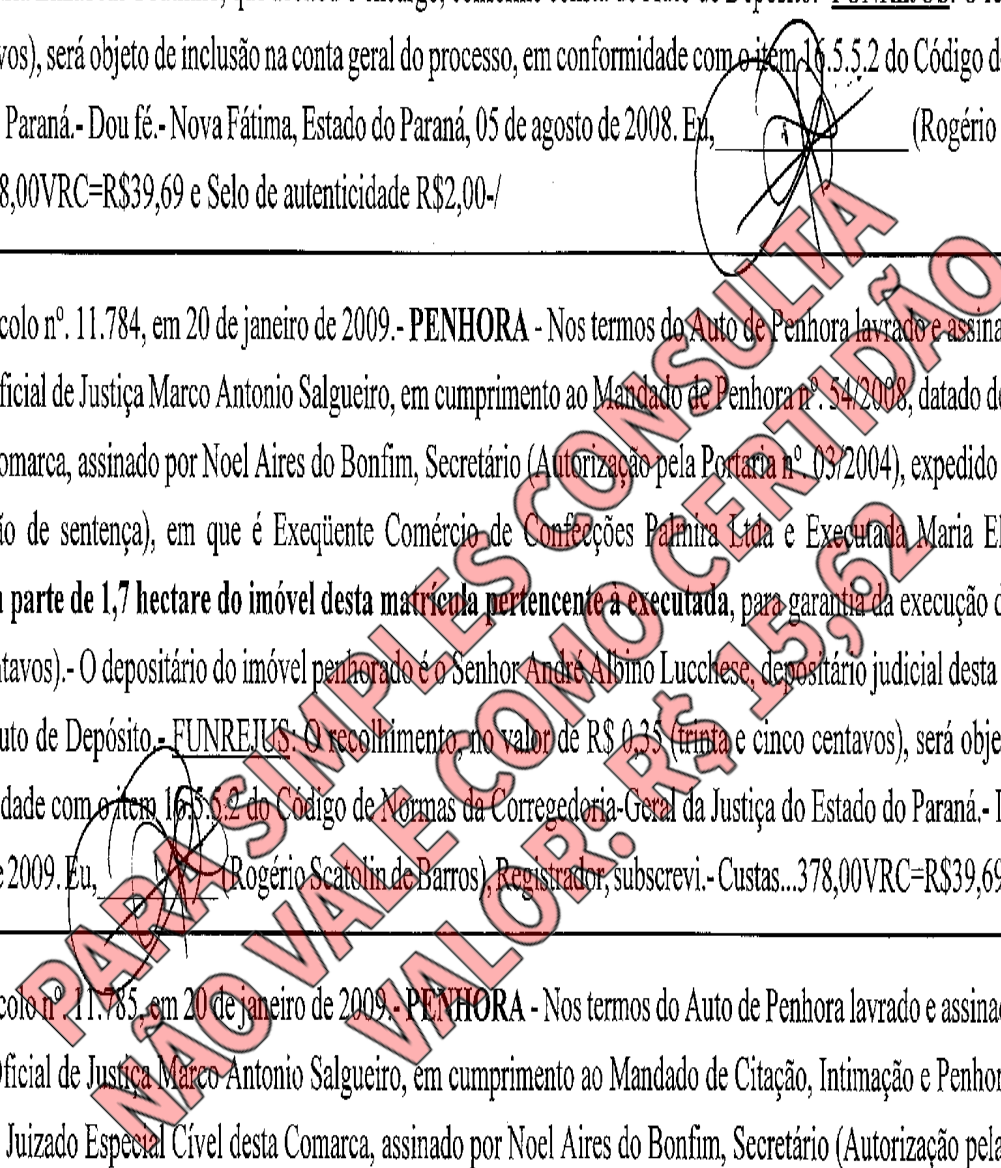
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

03

COMARCA DE NOVA FÁTIMA - PARANÁ

executada, para garantia da execução da quantia de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).- A depositária do imóvel penhorado é a própria executada, Senhora Maria Elizabeth Coutinho, que aceitou o encargo, conforme consta do Auto de Depósito.- **FUNREJUS**: O recolhimento, no valor de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), será objeto de inclusão na conta geral do processo, em conformidade com o item 16.5.5.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2008. Eu,  (Rogério Scatolin de Barros), Registrador, subscrevi.- Custas...378,00VRC=R\$39,69 e Selo de autenticidade R\$2,00-/


R-10 / M-171 - Protocolo nº. 11.784, em 20 de janeiro de 2009.- **PENHORA** - Nos termos do Auto de Penhora lavrado e assinado em 25 de novembro de 2008, pelo Oficial de Justiça Marco Antonio Salgueiro, em cumprimento ao Mandado de Penhora nº. 54/2008, datado de 27 de maio de 2008, do Juizado Especial Cível desta Comarca, assinado por Noel Aires do Bonfim, Secretário (Autorização pela Portaria nº. 03/2004), expedido nos Autos nº. 178/2007 de Ação de Cobrança (execução de sentença), em que é Exeqüente Comércio de Confecções Palmira Ltda e Executada Maria Elizabeth Coutinho Almeida, foi **PENHORADA a cota parte de 1,7 hectare do imóvel desta matrícula pertencente à executada**, para garantia da execução da quantia de R\$ 170,12 (cento e setenta reais e doze centavos).- O depositário do imóvel penhorado é o Senhor André Albino Lucchese, depositário judicial desta Comarca, que aceitou o encargo, conforme consta do Auto de Depósito.- **FUNREJUS**: O recolhimento, no valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), será objeto de inclusão na conta geral do processo, em conformidade com o item 16.5.5.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2009. Eu,  (Rogério Scatolin de Barros), Registrador, subscrevi.- Custas...378,00VRC=R\$39,69 e Selo de autenticidade R\$2,00-/


R-11 / M-171 - Protocolo nº. 11.785, em 20 de janeiro de 2009.- **PENHORA** - Nos termos do Auto de Penhora lavrado e assinados em 25 de novembro de 2008, pelo Oficial de Justiça Marco Antonio Salgueiro, em cumprimento ao Mandado de Citação, Intimação e Penhora nº. 168/2007, datado de 12 de novembro de 2007, do Juizado Especial Cível desta Comarca, assinado por Noel Aires do Bonfim, Secretário (Autorização pela Portaria nº. 03/2004), expedido nos Autos nº. 126/2007 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exeqüente Sandra Maria de Souza e Executada Maria Elizabeth Coutinho de Almeida, foi **PENHORADA a cota parte de 1,7 hectare do imóvel desta matrícula pertencente à executada**, para garantia da execução da quantia de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).- O depositário do imóvel penhorado é o Senhor André Albino Lucchese, depositário judicial desta Comarca, que aceitou o encargo, conforme consta do Auto de Depósito.- **FUNREJUS**: O recolhimento, no valor de R\$ 0,14 (quatorze centavos), será objeto de inclusão na conta geral do processo, em conformidade com o item 16.5.5.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2009. Eu,  (Rogério Scatolin de Barros), Registrador, subscrevi.- Custas...378,00VRC=R\$39,69 e Selo de autenticidade R\$2,00-/


R-12 / M-171 - Protocolo nº. 11.967, em 14 de julho de 2009, Livro 1-A.- **TÍTULO: COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES: TADEU DONIZETTI RITA,**

Matrícula

Verso Ficha

171

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE NOVA FÁTIMA - PARANÁ

brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.896.457-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 367.521.509-15, casado pelo regime da Separação de Bens, na data de 06 de fevereiro de 1973, anterior à Lei nº 6.515/77, com CLEUSA FLORENTINO RITA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 4.221.067-6/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 045.889.239-43, conforme termo do casamento registrado sob o nº 3.319, na folha 43, do Livro B-13, do Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, residentes e domiciliados à Rua Uruguai, nº 111, Jardim Residencial Nova Fátima, nesta cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, e **MARCOS TADEU APARECIDO RITA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG. nº 7.871.482-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 007.871.779-54, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 111, Jardim Residencial Nova Fátima, nesta cidade, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na data de 19 de maio de 2007, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS RITA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 9.298.919-4/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 068.701.949-47, conforme termo do casamento registrado sob o nº 2.270, na folha 170, do Livro B-10, do Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca, residente e domiciliada à Rua das Flores, sem número, nesta cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná. - **TRANSMITENTE: DIBIA TOMÉ DO COUTO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 6.563.048-6/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 869.917.019-04, residente e domiciliada à Rua Labib Chaek, nº 265, Centro, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná. - **ANUENTES: ELZA DE ALMEIDA**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 911.697-4/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 635.918.479-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 489, Centro, nesta cidade; **CLEUSON ROCHA DE ALMEIDA e sua mulher MARIA ELIZABETH COUTINHO DE ALMEIDA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de Bens, na data de 27.02.1977, anterior à Lei nº 6.515/77, ele autônomo e ela do lar, portadores das Cédulas de Identidades RG. nº 1.405.714/SSP-PR e nº 1.583.769/SSP-PR, inscritos no CPF/MF. sob nº 191.217.769-20 e nº 239.400.269-72, respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida Prefeito Nicanor Ferreira de Mello, nº 143, Centro, nesta cidade; **CLOVIS ROCHA DE ALMEIDA e sua mulher LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na data de 21.07.1979, ele bancário aposentado e ela professora, portadores das Cédulas de Identidades RG. nº 1.406.185/SSP-PR e nº 974.864-4/SSP-PR, inscritos no CPF/MF. sob nº 190.527.829-20 e nº 760.254.899-04, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Fernando Ribeiro, sem número, nesta cidade; **CLÉLIO ROCHA DE ALMEIDA e sua mulher ANA MARCIA DE CAMARGO VILLELA ALMEIDA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na data de 10.09.1982, portadores das Cédulas de Identidades RG. nº 1.406-178/SSP-PR e nº 2.194.238/SSP-PR, inscritos no CPF/MF. sob nº 278.844.819-87 e nº 760.254.629-68, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Vereador Orlando Cherobino Terra, nº 620, nesta cidade; **RITA DE CASSIA ALMEIDA CIANCIOSA e seu marido LUIZ ANTONIO CIANCIOSA**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na data de 12.05.1994, ela professora e ele comerciante, portadores das Cédulas de Identidades RG. nº 3.968.052-1/SSP-PR e nº 4.980.630/SSP-PR, inscritos no CPF/MF. nº 602.525.299-87 e nº 938.810.029-87, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Labib Chaek, nº 265, Centro, nesta cidade; **CLEUSA ROCHA DE ALMEIDA**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 864.090/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 090.047.349-53, residente e domiciliada

Matrícula

Data

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

171

07.12.1976

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE NOVA FÁTIMA - PARANÁ

04

9

à Rua Joaquim Augusto de Andrade, nº. 150, Jardim das Américas, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **BÁRBARA MAYARA DE ALMEIDA CIANCIOSA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 22 de maio de 1994, filha de Antônio Luiz Ciansiosa e de Rita de Cássia Almeida Ciansiosa, portadora da Certidão do Registro de Nascimento nº. 6.553, feito às folhas 039, do Livro A-15, do Cartório de Registro Civil desta cidade, inscrita no CPF/MF. sob nº. 938.810.029-87, residente e domiciliada à Rua Labib Chaek, nº. 265, Centro, nesta cidade, **representada por seu pai LUIZ ANTONIO CIANCIOSA**, também anuente, já identificado e qualificado, **autorizada pelo Alvará Judicial nº. 091/2009**, datado de 20.04.2009 e assinado pelo Escrevente Juramentado Rafael Leite de Medeiros; **BRENDA MAYNARA DE ALMEIDA CIANCIOSA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 02.07.1999, filha de Luiz Antonio Ciansiosa e de Rita de Cássia Almeida Ciansiosa, portadora da Certidão do Registro de Nascimento nº. 7.567, feito às folhas 292, do Livro A-15, do Cartório de Registro Civil desta cidade, inscrita no CPF/MF. sob nº. 602.525.299-87, residente e domiciliada à Rua Labib Chaek, nº. 265, Centro, nesta cidade, **representada por seu pai LUIZ ANTONIO CIANCIOSA**, também anuente, já identificado e qualificado, **autorizada pelo Alvará Judicial nº. 091/2009**, datado de 20.04.2009 e assinado pelo Escrevente Juramentado Rafael Leite de Medeiros; **BRUNA MAIRA ROCHA ALMEIDA COELHO**, brasileira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.332.848-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 090.047.349-53, residente e domiciliada na Chácara Almeida, neste município, e **FRANCISCO DE PAULA CERDELO** e sua mulher **AMÉLIA ESTER SANTOS CERDELO**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na data de 21.09.1985, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ele comerciante e ela professora, portadores das Carteiras de Identidades RG. nº. 1.486.704-0/SSP-PR e nº. 20.693.676/SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº. 992.705.448-34 e nº. 105.997.988-82, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Casemiro José Miranda Santos, nº. 12, Penha, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. - **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada na data de 27 de julho de 2004, nas folhas 114 a 116, do Livro nº. 54, apresentada por meio da Certidão de Inteiro Teor, extraída em 27.05.2009 e assinada pelo Escrevente Substituto Denilson Francisco Xavier, e **Escritura Pública de Re-Ratificação**, lavrada na data de 08 de maio de 2009, nas folhas 185-verso a 187-verso, do Livro nº. 63, ambas do Tabelionato de Notas desta Comarca, Tabelião Jorge Barbosa de Melo Junior. - **OBJETO: A parte ideal da qual a transmitente é proprietária, correspondente à 4,825% (quatro inteiros e oitocentos e vinte e cinco milésimos por cento) do imóvel desta matrícula**, que tem como Número na Receita Federal - NIRF: 0.825.938-0. - **VALOR: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) em moeda corrente nacional. - **CONDIÇÕES: Não há.** - **ITBI: Documento de Arrecadação Municipal - DAM-ITBI 023/2009**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na alíquota de 2% (dois por cento), sobre o valor base de cálculo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), quitado na data de 28.05.2009, na Lotérica 14.014174-0 - Term. 021477 - Nova Fátima-PR, Agência Vinculada: 0388 da Caixa Econômica Federal. A guia do ITBI é referente à transmissão da parte ideal do imóvel desta matrícula, assim como às transmissões de iguais partes ideais dos imóveis das matrículas nºs. 170, 353 e 354, todas na mesma escritura. - **FUNREJUS: Guia nº. 08096003600155071**, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), na alíquota de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor da base de cálculo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pago na data de 28.05.2009, na Lotérica 14.014174-0 - Term. 021477 - Nova Fátima-PR, Agência Vinculada: 0388 da Caixa Econômica Federal, tendo como unidade arrecadadora o Tabelionato de Notas desta Comarca. A guia do Funrejus é referente à transmissão da parte ideal do imóvel desta matrícula, assim como às transmissões de iguais partes ideais dos imóveis das matrículas

Matrícula

Verso Ficha

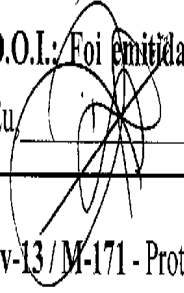
171

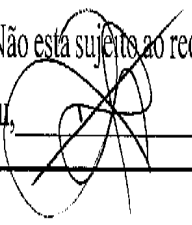
04

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE NOVA FÁTIMA - PARANÁ

n.ºs. 170, 353 e 354, todas na mesma escritura. - Documentos/Certidões apresentados neste Registro de Imóveis: 1)- Guia n.º 08096003600155071 do recolhimento ao Funrejus, já descrita; 2)- Comprovante do pagamento do imposto pela transmissão - DAM-ITBI 023/2009, já descrito; 3)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, n.º 06458474052, relativo ao imóvel com Código: 712.132.001.236-5, Denominação: Chácara Santo Antonio, Localização: Rodovia PR 12 - Km 29, Município: Nova Fátima-PR, Área Total: 36,50 hectares, Detentor: Frederico Rocha de Almeida - Brasileiro - CPF. 107.661.469-87, com a Taxa de Serviços Cadastrais quitada, conforme consta no CCIR; 4)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, Código de controle da certidão: 20CD.7BA0.1ED3.18E4, do imóvel com NIRF: 0.825.938-0, Nome do imóvel: Chácara Santo Antonio, Contribuinte: Frederico Rocha de Almeida - CPF. 107.661.469-87, emitida eletronicamente na data de 28.02.2009, às 15:34:15 horas, válida até 24.11.2009, cuja autenticidade foi confirmada na Internet por esta Serventia; 5)- Certidão Negativa de Existência de Distribuição de Ações e Títulos Protestados, sem número, em relação a Líbia Tome do Couto - CPF. n.º 869.917.019-04, emitida em 27.05.2009, pelo Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca de Nova Fátima-PR; 6)- Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal, Número de Controle: 32392477b4670934428bdadc35d2445b, em relação a Líbia Tome do Couto - CPF. n.º 869.917.019-04, emitida eletronicamente na data de 14.07.2009, às 09:41 horas, cuja autenticidade foi confirmada na Internet por esta Serventia; 7)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: 15FD.D8B6.E1E5.DA82, em relação a Líbia Tome do Couto - CPF. n.º 869.917.019-04, emitida eletronicamente em 28.05.2009, às 14:36:01 horas, válida até 24.11.2009, cuja autenticidade foi verificada na Internet por esta Serventia; 8)- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, n.º 5140081-01, relativa ao CPF. n.º 869.917.019-04, de Líbia Tome do Couto, emitida eletronicamente na data de 28.05.2009, às 14:37:08 horas, válida até 27.07.2009, cuja autenticidade foi confirmada na Internet por esta Serventia; 9)- Certidão Negativa de Débitos Ambientais, n.º 572471, do Instituto Ambiental do Paraná, fornecida para o CPF. n.º 869.917.019-04 de Líbia Tome do Couto, emitida eletronicamente na data de 09.07.2009, às 14:19:17 horas, válida até 02.08.2009, cuja autenticidade foi confirmada na Internet por esta Serventia. - D.O.I.: Foi emitida pelo Tabelião, conforme consta na escritura de compra e venda. - Dou fé. - Nova Fátima, Estado do Paraná, 14 de julho de 2009. Eu,  (Rogério Scatolin de Barros), Registrador, subscrevi. - Custas...1.260,00VRC-R\$132,30 e Selo de autenticidade R\$2,00.-/

Av-13/M-171 - Protocolo n.º 12.474, de 16 de julho de 2010, Livro 1-A.- **LEVANTAMENTO DE PENHORA** - Procede-se à presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO da penhora constante do R-9/M-171**, de 05.08.2008. - Esta averbação é feita em cumprimento à determinação contida no Ofício n.º 51/2010, do Juizado Especial Cível desta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, assinado pela Dr.ª Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro, MM.ª Juíza de Direito desta Comarca, expedido nos Autos n.º 07/2007 de Carta Precatória, originária dos Autos n.º 2007.91-4, do Juizado Especial Cível da Comarca de Cornélio Procopio-PR. - **FUNREJUS:** Não está sujeito ao recolhimento conforme Lei 12.604/99, artigo 3º, inciso VII, alínea 'b', n.º 4. - Dou fé. - Nova Fátima, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2010. Eu,  (Rogério Scatolin de Barros), Registrador, subscrevi. - Sem custas. -

Matrícula

Data

Ficha

171

07.12.1976

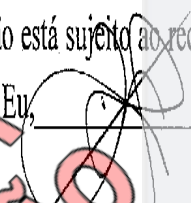
05

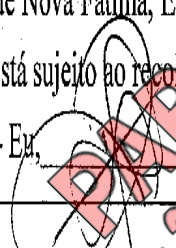
REGISTRO DE IMÓVEIS

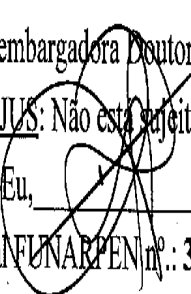
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE NOVA FÁTIMA - PARANÁ



Av-14 / M-171 - Protocolo nº. 12.495, de 23 de julho de 2010, Livro 1-A.- **LEVANTAMENTO DE PENHORA** - Procede-se à presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO da penhora constante do R-10/M-171**, de 20.01.2009.- Esta averbação é feita em cumprimento à determinação contida no Ofício nº. 24/2010, do Juizado Especial Cível desta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, assinado pela Drª. Paula Andrea Samuel de Oliveira Monteiro, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, expedido nos Autos nº. 178/2007 de Ação de Cobrança.- **FUNREJUS**: Não está sujeito ao recolhimento conforme Lei 12.604/99, artigo 3º., inciso VII, alínea 'b', nº. 4.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2010. Eu,  (Rogério Scatolin de Barros), Registrador, subscrevi.- Sem custas.-

Av-15 / M-171 - Protocolo nº. 13.790, de 11 de dezembro de 2012, Livro 1-B.- **INSERÇÃO DE DADOS DO CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se à presente averbação para inserir os dados do casamento e do pacto antenupcial do co-proprietário, CLELIO ROCHA DE ALMEIDA, adquirente de partes ideais do imóvel desta matrícula pelos Registros nºs. 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito), que é casado com ANA MARCIA DE CAMARGO VILLELA ALMEIDA, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, seguintes: 1)- Termo de Casamento lavrado na data de 10 de setembro de 1982, na vigência da Lei nº. 6.515/77, sob nº. 720, na folha 120 e verso, do Livro B-4, do Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná; 2)- Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada na data de 20 de agosto de 1982, na folha 129 e verso, do Livro nº. 29, do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, registrada sob o nº. 4.095, no Livro 3 (três) de Registro Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis.- **FUNREJUS**: Não está sujeito ao recolhimento conforme Lei 12.604/99, artigo 3º., inciso VII, alínea 'b', nº. 9.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 26 de dezembro de 2012.- Eu,  (Rogério Scatolin de Barros), Registrador, subscrevi.- Custas...20,00VRC-R\$2,82 e Selo de autenticidade R\$ 2,69/-

Av-16 / M-171 - Protocolo nº. 15.126, de 20 de janeiro de 2015, Livro 1-B.- **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ ANTONIO CIANCIOSA** - CPF/MF. sob nº. 938.810.029-87, qualificado no Registro nº. 1 (um) desta matrícula (R-1 / M-3.039), nos Autos nº. 1583-42.2014.8.16.0120 (Projudi) de Ação Civil Pública, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná e requeridos Luiz Carlos Xavier e Outros, que tramita pela Vara Cível e Anexos desta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná.- Esta averbação é feita em atendimento à determinação contida no Ofício, sem número, do Juízo de Direito desta Comarca, assinado por André Albino Lucchese, Escrivão do Cível e Anexos desta Comarca, em cumprimento à Decisão proferida pela Desembargadora Doutora Regina Afonso Portes, nos Autos de Agravo de Instrumento nº. 1.316.191-0, e que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.- **FUNREJUS**: Não está sujeito ao recolhimento, conforme Lei 12.604/99, artigo 3º., inciso VII, alínea 'b', nº. 9.- Dou fé.- Nova Fátima, 30 de janeiro de 2015.- Eu,  (Rogério Scatolin de Barros), Registrador, subscrevi.- Custas...60,00VRC-R\$10,02 e Selo de autenticidade R\$3,20.- Selo Digital FUNARPEN nº.: 35xX8.ULx6e.hQ6am - Controle: vUBmA.fWzu.-

R-17/M-171 - Protocolo nº. 17.283, de 16 de julho de 2018, Livro 1-C.- TÍTULO: PENHORA - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Termo de Penhora e Depósito, assinado pelo Juiz de Direito, desta Comarca Dr. Alberto Moreira Côrtes Neto, em 14 de agosto de 2017, nos Autos **1245-97.2016.8.16.0120 (Projudi) de Execução de Título Extrajudicial**, que tramita pela Vara Cível da Comarca de Nova Fátima-PR, em que é Exequente **ADELINO FELIPE DE AZEVEDO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 1.208.275/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 209.417.229-53, e **MARIA DO CARMO QUEIOZ NEIVA DE AZEVEDO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF. sob nº. 362.069.709-49, e executados: **LUIZ ANTONIO CIANCIOSA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 4.980.630-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 938.810.029-87, e **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CIANCIOSA**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 3.968.052-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 602.525.299-87, foi penhorada a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente os executados, para garantia da dívida de R\$ **144.375,31** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), em dezembro de 2016 e demais encargos legais, tendo por Depositária, **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CIANCIOSA**, conforme consta do auto de penhora e depósito. - Este registro é feito a requerimento de **ADELINO FELIPE DE AZEVEDO** e **MARIA DO CARMO QUEIOZ NEIVA DE AZEVEDO**, representados por seu procurador **Marcos C. Amaral Vasconcellos** - Advogado - OAB/PR - 16.440, com firma reconhecida, instruído com o Termo de Penhora e Depósito, datado de 14.08.2017, e cópia da petição inicial, contendo o montante da dívida exequenda, conforme o Art. 554 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. - FUNREJUS: Guia nº. 14000000003799283-5, no valor de R\$ 302,72 (trezentos e dois reais e setenta e dois centavos), sobre o valor base de cálculo de R\$ 151.359,32, que corresponde ao valor atualizado da dívida, quitada na data de 18.07.2018 - Dou fé. - Nova Fátima, Estado do Paraná, 19 de julho de 2018. - Eu,  (Marion Marcolino da Silva), Designado, subscrevi. - Custas: 1.293,60VRC-R\$249,66 - FUNARPEN: R\$4,67 - FUNREJUS: R\$0,82 - SELO DIGITAL Nº Nd2OW . 5WhFj . AxqQO, Controle: JEw5G . XPNTG ./

AV-18 / M-171 - Prenotação nº. 17.705, de 14 de junho de 2019, Livro 1-C.- TÍTULO: INSERÇÃO DE DADOS DA QUALIFICAÇÃO PESSOAL E DO ÓBITO - Procede-se à presente averbação para inserir os dados: **1)- DA QUALIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE PAULA CERDELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.486.704-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 992.705.448-34, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 20 de setembro de 1985, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **AMÉLIA ESTER SANTOS CERDELO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.693.676-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 105.997.988-82, conforme termo de casamento nº. 948, à folha 148, do Livro B-05, do Registro Civil da cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, residentes e domiciliados à Rua Cumbe, nº. 206, Bairro Penha, São Paulo, Capital. - **2)- DO ÓBITO** - Procede-se esta averbação para constar o falecimento do proprietário do imóvel desta matrícula, **FRANCISCO DE PAULA CERDELO**, portador da Cédula de Identidade RG. 1.486.704-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 992.705.448-34, falecido na data de 28 de outubro de 2011, conforme certidão do Óbito matrícula nº. 143032 01 55 2011 4 00088 266 0078237-55, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º. Subdistrito-Tatuapé, da cidade e

Comarca de Nova Fátima - Paraná

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 171

Ficha: 6

Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.- Esta averbação é feita com apoio no princípio da especialidade subjetiva e em conformidade com a autorização contida na Escritura Pública de Inventário e Partilha, do Espólio de Francisco de Paula Cerdele, lavrada na data de 10 de maio de 2019, às folhas 046/055, do Livro 89-N, do Tabelionato e Ofício de Protestos de Títulos e Documentos, desta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, Tabela Designada Joseani Messias Ferreira Santos Cardin.- FUNREJUS: Não está sujeito ao recolhimento, conforme Lei 12.604/99, artigo 3º, inciso VII, alínea 'b', nº. 9.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 05 de julho de 2019.- Eu, (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas: R\$0,00VRC-R\$11,58 - FUNARPEN: R\$4,67 - FADEP: R\$0,58 - SELO DIGITAL Nº RPA2 . qaNvM . bLqQr, Controle: cz8vG . kznJ2./

R-19 / M-171 - Prenotação nº. 17.705, de 14 de junho de 2019, Livro 1-C.- **TÍTULO: INVENTÁRIO E PARTILHA** - **ADQUIRENTES: AMÉLIA ESTER SANTOS CERDELO**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.693.676-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 105.997.988-82, residente e domiciliada à Rua Cumbe, nº. 206, Bairro Penha, São Paulo, Capital; **MARILIA FERNANDA CERDELO PAIVA**, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 53.430.674-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 344.083.958-38, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 12 de janeiro de 2008, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **DIEGO FERNANDO PAIVA VIEIRA**, brasileiro, supervisor de venda, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.415.086-4/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 303.076.988-74, conforme certidão de casamento matricula sob nº. 114538 01 55 2008 2 00234 037 0022868-45, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito Penha de França, Comarca de São Paulo, Capital, residentes e domiciliados à Rua Cumbe, nº. 260, Bairro Penha, na cidade e Comarca de São Paulo, Capital, **MARCELO OSCAR SANTOS CERDELO**, brasileiro, solteiro, atendente, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.827.241/SSP-SC, inscrito no CPF/MF. sob nº. 411.329.848-31, residente e domiciliado à Rua 3122, nº. 434, na cidade e Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.- **PROCURADORA: AMÉLIA ESTER SANTOS CERDELO**, adquirente já qualificada e identificada, (representando **MARILIA FERNANDA CERDELO PAIVA** e seu marido **DIEGO FERNANDO PAIVA VIEIRA**), cujos poderes foram outorgados nos termos da Procuração Pública lavrada na data de 14 de fevereiro de 2019, às folhas 075, do Livro 510-P, do 2º Tabelionato Notas e Ofício de Protestos da cidade e Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; (representando **MARCELO OSCAR SANTOS CERDELO**), cujos poderes foram outorgados nos termos da Procuração Pública lavrada na data de 18 de março de 2019, às folhas 006/007, do Livro 37-P, do Tabelionato Notas e Ofício de Protestos desta cidade e Comarca.- **TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE PAULA CERDELO**,

portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.486.704-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 992.705.448-34 - Óbito ocorrido em 28 de outubro de 2011, conforme certidão do Óbito matrícula nº. 143032 01 55 2011 4 00088 266 0078237-55, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º. Subdistrito-Tatuapé, da cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.- **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha**, lavrada na data de 10 de maio de 2019, às folhas 046/055, do Livro 89-N, do Tabelionato e Ofício de Protestos de Títulos e Documentos, desta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, Tabeliã Designada Joseani Messias Ferreira Santos Cardin.- **INVENTARIANTE: AMÉLIA ESTER SANTOS CERDELO**, adquirente, já qualificada e identificada.- **ADVOGADA ASSISTENTE: ANA CARLA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.727.590-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 041.629.409-08 e na OAB-PR nº. 43898, com escritório profissional situado à Rua Moisés Lupion, nº. 732, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná.- **OBJETO: A parte ideal de 11,0640% do imóvel constante da presente matrícula**, e que tem como Número de Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.825.938-0.- **VALOR: R\$ 41.948,00** (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais).- **CONDIÇÕES: Não há.- PROPORÇÃO DA AQUISIÇÃO: 50% (Cinquenta por cento)** de AMÉLIA ESTER SANTOS CERDELO, para preservação de sua meação conjugal; **25% (vinte e cinco por cento)** de MARILIA FERNANDA CERDELO PAIVA, para pagamento da sua legítima paterna; **25% (vinte e cinco por cento)** de MARCELO OSCAR SANTOS CERDELO, para pagamento da sua legítima paterna.- **ITCMD: Causa Mortis: No valor de R\$ 1.591,80** (um mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), sobre o valor da base de cálculo de R\$ 39.795,06 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), lançado pela Declaração nº. 201900016213-4, no Sistema ITCMD WEB-PR, e recolhido por meio das Guias nº. SEFA: 2019 0415 1016 9062 - Marília Fernanda Cerdelo; 2019 0415 1016 9330 - Marcelo Oscar Santos Cerdelo, no valor de R\$ 795,90 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), cada uma, quitadas na data de 08.05.2019, juntamente com outros bens imóveis.- **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$ 41.948,00** (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais), pela escritura e pela Declaração nº. 201900016213-4, no Sistema ITCMD WEB-PR.- **FUNREJUS: Guia nº. 14000000004680253-9**, no valor de R\$ 159,18 (cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), sobre o valor base de cálculo de R\$ 79.590,11 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos), quitada na data de 10.05.2019, juntamente com outros bens imóveis.- **Documentos/Certidões apresentados neste Registro de Imóveis:** 1)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018, relativo ao imóvel desta matrícula, com Código no INCRA: 712.132.001.236-5, sob nº. 22134755198, emitido em 09.04.2019, com a taxa de serviços cadastrais quitada; 2)- Certidão Negativa de Débitos relativos ao I.T.R., da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código de Controle da Certidão: 2348.109B.E989.D7FA, relativo ao imóvel com NIRF: 0.825.938-0, emitida eletronicamente em 26.04.2019, às 13:09:18 horas, válida até 23.10.2019; 3)- Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, feito em data de 02.06.2015 - 05:34:10 horas, com o Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4117008-5465. 7067. DFBC. 4D3B. 8238. 7C75. EF8E. 84CC; 4)- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o Código de Controle da Certidão: B9DC.D0EB.0BAA.B519, emitida eletronicamente em 09.04.2019 às 13:27:39 horas, válida até 06.10.2019; 5)- Relatório de

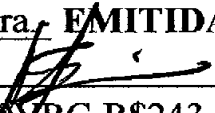
Comarca de Nova Fátima - Paraná

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 171

Ficha: 7

171

Consulta de Indisponibilidade de Bens - NEGATIVO - relativo ao transmitente, com o Código HASH: 44e4. d0b3. c3aa. 4bb5. 8bc7. d75c. a9e0. 648d. d179. 296d., obtidos junto ao Sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Demais certidões necessárias foram apresentadas ao ato da escritura. **EMITIDA A D.O.I.-** Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 05 de julho de 2019.- Eu,  (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas: 1.260,00 VRC-R\$243,18 - FUNARPEN: R\$4,67 - FUNREJUS: R\$0,82 - FADEP: R\$12,16 - SELO DIGITAL Nº YPtA2 . qaN8d . k3qQh, Controle: JA4LG . U348L/

R-20 / M-171 - Prenotação nº. 17.722, de 01 de julho de 2019, Livro 1-C - **TÍTULO: COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES: EVANDRO RICARDO ZAMPIERI**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.100.397-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 869.907.309-78, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 28 de dezembro de 2007, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com GISELE APARECIDA COSTA ZAMPIERI, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.916.619-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 053.457.359-21, conforme termo de casamento nº. 2.302, à folha 202, do Livro B-10, do Registro Civil da cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, residentes e domiciliados à Rua Labib Chaek, s/n, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná; **ALEX RODRIGO ZAMPIERI**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.501.533-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 033.345.829-06, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 28 de abril de 2006, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ALEXANDRA BENTO DA COSTA ZAMPIERI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.981.640-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 057.286.019-60, conforme termo de casamento nº. 2.224, à folha 124, do Livro B-10, do Registro Civil da cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, residentes e domiciliados à Rua "A", nº. 281, Vila São José, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná.- **TRANSMITENTES: ELZA DE ALMEIDA**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 911.697-4/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 635.918.479-68, residente e domiciliada a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº. 489, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná; **JACQUELINE MARCIA DE ALMEIDA SILVA ROSA**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.588.797-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 635.921.189-00, e seu marido **EVERTON DA SILVA ROSA**, brasileiro, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.410.340-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 034.540.119-06, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 16 de outubro de 2010, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme termo de casamento nº. 2.400, à folha 200, do Livro B-10, do Registro Civil da cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, residentes e domiciliados à Rua Itararé, nº. 265, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná; **AMÉLIA ESTER SANTOS CERDELO**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.693.676-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 105.997.988-82, residente

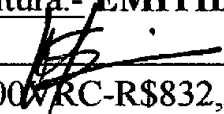
e domiciliada à Rua Cumbe, nº. 206, Bairro Penha, São Paulo, Capital; **MARILIA FERNANDA CERDELO PAIVA**, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 53.430.674-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 344.083.958-38, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 12 de janeiro de 2008, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **DIEGO FERNANDO PAIVA VIEIRA**, brasileiro, supervisor de venda, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.415.086-4/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 303.076.988-74, conforme certidão de casamento matrícula nº. 114538 01 55 2008 2 00234 037 0022868-45, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subsdistrito Penha de França, Comarca de São Paulo, Capital, residentes e domiciliados à Rua Cumbe, nº. 260, Bairro Penha, na cidade e Comarca de São Paulo, Capital, **MARCELO OSCAR SANTOS CERDELO**, brasileiro, solteiro, atendente, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.827.241/SSP-SC, inscrito no CPF/MF. sob nº. 411.329.848-31, residente e domiciliado à Rua 3122, nº. 434, na cidade e Comarca de Balneário Camboriú.- PROCURADORA: AMÉLIA ESTER SANTOS CERDELO, transmitente já qualificada e identificada, (representando os transmitentes **MARILIA FERNANDA CERDELO PAIVA** e seu marido **DIEGO FERNANDO PAIVA VIEIRA**), cujos poderes foram outorgados nos termos da Procuração Pública lavrada na data de 18 de março de 2019, às folhas 006/007, do Livro 37-P, do Tabelionato Notas e Ofício de Protestos da cidade e Comarca de Nova Fátima-PR.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de maio de 2019, às folhas 120/123, do Livro 171, do Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, Tabelião Amauri Roberto Balan.- OBJETO: A parte ideal de 33,192% do imóvel constante desta matrícula, pertencente aos transmitentes, que se encontra cadastrado na Receita Federal com o NIRF: 0.825.938-0.- VALOR: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), à vista e em moeda corrente nacional.- CONDIÇÕES: Não há.- ITBI: Carnet nº. 014488, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), sobre o valor base de cálculo de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), quitado em 27.06.2019.- FUNREJUS: Guia nº. 14000000004742688-3, no valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), sobre o valor base de cálculo de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), quitada em 31.05.2019.- Documentos e certidões apresentadas neste Registro de Imóveis: 1)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018, relativo ao imóvel desta matrícula, com Código no INCRA: 712.132.001.236-5, sob nº. 22783211199, emitido em 28.05.2019, com a taxa de serviços cadastrais quitada; 2)- Certidão Negativa de Débitos relativos ao I.T.R., da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código de Controle da Certidão: 2348.109B.E989.D7FA, relativo ao imóvel com NIRF: 0.825.938-0, emitida eletronicamente em 26.04.2019, às 13:09:18 horas, válida até 23.10.2019; 3)- Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, feito em data de 02.06.2015 - 05:34:10 horas, com o Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4117008-5465. 7067. DFBC. 4D3B. 8238. 7C75. EF8E. 84CC; 4)- Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com os Códigos de Controle das Certidões: 903E.9F2C.758D.4102; 8B59.BD54.7A79.3E78; D273.18ED.3B74.F8BD; 6791.6688.80B7.9575; CCF7.986E.C228.1409; F5BA.1C6B.CE6C.87CA; 0FB3.490B.FAC9.E492, emitidas eletronicamente em 29.05.2019; 16.05.2019; 09.04.2019; 25.03.2019; 02.08.2019 às 10:15:45; 14:16:59; 14:18:39; 13:26:35; 10:50:15; 11:33:24; 14:26:33 horas, válidas até 25.11.2019; 12.11.2019; 06.10.2019; 21.09.2019; 29.01.2019; 5)- Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens - NEGATIVO - relativo aos

Comarca de Nova Fátima - Paraná

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

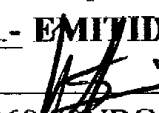
Matrícula Nº 171

Ficha: 8

transmitentes, com os Códigos HASH: d56e. 8249. 9d1d. 7b24. 3e6f. 6f1e. ac3b. 376c. dc4c. da6c; 8812. 5839. ced0. de0c. fe34. aec2. 2a0f. fb19. 251e. f4ae; dae6. 8d14. 3a24. 0d22. 9464. c9cf. 0c42. bb3c. 18e5. 4e76; 9735. 9f8e. d928. 8d72. 20b3. e699. f612. 10e1. c338. 60cc; 006c. 391d. 8185. a350. 5955. 59df. 7689. 3c94. a12a. 3a17; 4164. 746c. 6387. 2ac0. 9a7d. 1ea7. c5ac. 322d. 4a94. a1cd; febe. e09b. 66f8. d563. b7ab. b859. fd73. e8e7. 2be3. 0cf8, obtidos junto ao Sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Demais certidões necessárias foram apresentadas ao ato da escritura.- **EMITIDA A D.O.I.-** Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 31 de julho de 2019.- Eu,  (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas: 4.312,00 WRC-R\$832,21 - FUNARPEN: R\$4,67 - FUNREJUS: R\$0,82 - FADEP: R\$41,61 - SELO DIGITAL Nº MjRj8 . kuKoA . FhqQq, Controle: 444rG . KGlu8.

R-21 / M-171 - Prenotação nº. 18.206, de 06 de outubro de 2020, Livro 1-C.- **TÍTULO: COMPRA E VENDA - ADQUIRENTE: TADEU DONIZETTI RITA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.896.457-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 367.521.509-15, casado pelo regime da Separação de Bens, na data de 06 de fevereiro de 1973, anterior à Lei nº. 6.515/77, com **CLEUSA FLORENTINO RITA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.221.067-6/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 045.889.239-43, conforme termo do casamento nº. 3.319, à folha 43, do Livro B-13, do Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná.- **TRANSMITENTE: MARCOS TADEU APARECIDO RITA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.871.482-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 007.871.779-54, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na data de 19 de maio de 2007, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS RITA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.298.919-4/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 068.701.949-47, residente e domiciliado na Chácara São Judas Tadeu, neste município e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná.- **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada em 28 de agosto de 2007, às folhas 072, do Livro 61, do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, Tabelião Jorge Barbosa de Melo Junior.- **OBJETO: A parte ideal correspondente a 2,4125% (dois inteiros e quatro mil cento e vinte e cinco milésimos por cento) do imóvel desta matrícula, pertencente aos transmitentes, que se encontra cadastrado na Receita Federal com o NIRF: 0.825.938-0.- VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à vista e em moeda corrente nacional.- CONDIÇÕES: Não há.- ITBI: Carnet nº. 015113, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sobre o valor base de cálculo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), quitado em 28.09.2020.- FUNREJUS: Guia nº. 07051003900155071, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), sobre o valor base de cálculo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), quitada em 30.08.2007.- Documentos e certidões apresentadas neste Registro de Imóveis: 1)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018, relativo ao imóvel desta matrícula, com Código no INCRA:**

171

712.132.001.236-5, sob nº. 22783211199, emitido em 28.05.2019, com a taxa de serviços cadastrais quitada; 2)- Certidão Negativa de Débitos relativos ao I.T.R., da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código de Controle da Certidão: 2348.109B.E989.D7FA, relativo ao imóvel com NIRF: 0.825.938-0, emitida eletronicamente em 26.04.2019, às 13:09:18 horas, válida até 23.10.2019; 3)- Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, feito em data de 02.06.2015 - 05:34:10 horas, com o Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4117008-5465. 7067. DFBC. 4D3B. 8238. 7C75. EF8E. 84CC; 4)- Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com os Códigos de Controle das Certidões: A8D6.B0BE.84CEAE9C e 743D.71C4.CCA8.7374, emitidas eletronicamente em 24.09.2020 às 14:39:58 horas e 14:42:09 horas, válidas até 23.03.2021; 5)- Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens - NEGATIVO - relativo aos transmitentes, com os Códigos HASH: 0dbc.ca4a.5646. 3370. 7fda. 4f5a. 23f0. 5378. eade. 968b. e cc56. b186. 0240. c815. 508a. de11. 998b. feed. 92ba. e427. obtidos junto ao Sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Demais certidões necessárias foram apresentadas ao ato da escritura.- **EMITIDA A D.O.I.-** Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2020.- Eu,  (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas: 1.260,00 VRC-R\$243,18 - FUNARPEN: R\$4,67 - FUNREJUS: R\$0,82 - FADEP: R\$12,16 - SELLO DIGITAL Nº eKd4K . UL2u3 . GyqOr, Controle: OCYLG . TOquK/

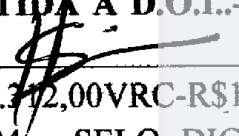
R-22 / M-171 - Protocolo nº. 19.082, de 22 de novembro de 2022, Livro 1-C.- **TÍTULO: DOAÇÃO - DONATÁRIOS: EVANDRO RICARDO ZAMPIERI**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.100.397-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 869.907.309-78, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 28 de dezembro de 2007, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com GISELE APARECIDA COSTA ZAMPIERI, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.916.619-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 053.457.359-21, conforme termo de casamento nº. 2.302, à folha 202, do Livro B-10, do Registro Civil da cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, residentes e domiciliados à Rua Labib Chaek, s/nº., nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná e **ALEX RODRIGO ZAMPIERI**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.501.533-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 033.345.829-06, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 28 de abril de 2006, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ALEXANDRA BENTO DA COSTA ZAMPIERI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.981.640-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 057.286.019-60, conforme termo de casamento nº. 2.224, à folha 124, do Livro B-10, do Registro Civil da cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, residentes e domiciliados à Rua A, nº. 281, Vila São José, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná.- **DOADORES: CLOVIS ROCHA DE ALMEIDA**, (CPF/MF. sob nº. 190.527.829-20) e sua esposa **LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA**, (CPF/MF. sob nº. 191.218.309-91), já identificados e qualificados nesta matrícula e também no título.- **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação**, lavrada na data de 26 de agosto de 2022, às folhas 075/081, do Livro 100, do Tabelionato e Ofício de Protestos de Títulos e Documentos, desta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, Tabeliã Designada Joseani Messias Ferreira Santos Cardin.- **OBJETO: A parte ideal de 11,0640% do imóvel constante desta matrícula, pertencente aos transmitentes, que se encontra cadastrado na Receita Federal com o NIRF: 0.825.938-0.- VALOR: R\$**

Comarca de Nova Fátima - Paraná

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 171

Ficha: 9

102.730,57 (cento e dois mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).- **CONDIÇÕES:** Não há.- **ITCMD:** Doação - Declaração do ITCMD nº. 220000061587-0, no valor de R\$ 7.796,66 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), na alíquota de 4% (quatro por cento), sobre o valor base de cálculo de R\$ 194.916,70, através das Guias nº. SEFA 2022.0831.1225.7842 e 2022.0831.1225.7516, no valor de R\$ 3.898,33 cada, quitadas na data de 26.08.2022, juntamente com outros bens imóveis.- **FUNREJUS:** Guia nº. 14000000008432791-5, no valor de R\$ 205,46 (duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), sobre o valor da base de cálculo de R\$ 102.730,57, pago na data de 26.08.2022.- **Documentos e Certidões apresentados neste Registro de Imóveis:** 1)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022, sob nº. 49561404227, gerado em 25.08.2022, relativo ao imóvel desta matrícula cadastrado no INCRA sob nº. 712.132.001.236-5, com a taxa de serviços cadastrais quitada; 2)- Certidão Negativa de Débitos relativos ao I.T.R., da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código de Controle da Certidão: D53A.684A.1177.6BD7, relativo ao imóvel com NIRF: 0.825.938-0, emitida eletronicamente em 24.06.2022, às 12:56:29 horas, válida até 21.12.2022; 3)- Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº. PR-4117008 - 5465.7067. DFBC. 4D3B. 8238. 7C75. EF8E. 84CC, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Data do Cadastro: 02/06/2015 - 05:34:10 horas; 4)- Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativas aos transmitentes, com os Códigos de Controle das Certidões 7BEB.3F33.4151.D7B2 e 570F.FCE3.6PCA.E4C0, emitidas eletronicamente em 25.08.2022 e 17.08.2022, às 09:55:17 e 15:00:56 horas, válidas até 21.02.2023 e 13.02.2023; 5)- Relatórios de Consultas de Indisponibilidades de Bens - NEGATIVOS - relativos aos transmitentes, com os Códigos HASH: ab06. f57e. 9484. 94e3. 3b13. c96e. 6071. 61b4. 6f48. 86a8 e 0584. fe46. bfcd. 19d1. 646f. c8e5. 1a7a. 3634. 6f0a. 5ba6, obtidos junto ao Sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Todas as certidões emitidas eletronicamente, anteriormente mencionadas, tiveram suas autenticidades verificadas na Internet por esta serventia.- Demais certidões necessárias foram apresentadas no ato da escritura.- **EMITIDA A D.O.I.-** Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2022.- Eu,  (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas: 4.372,00VRC-R\$1.060,75 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$53,04 - SELO DIGITAL Nº 1545V.T7qPZ.vdhsi-J2yhO.Eb9Zb./

R-23 / M-171 - Protocolo nº. 19.083, de 22 de novembro de 2022, Livro 1-C.- **TÍTULO:** DOAÇÃO - **DONATÁRIOS:** EVANDRO RICARDO ZAMPIERI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.100.397-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 869.907.309-78, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 28 de dezembro de 2007, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com GISELE APARECIDA COSTA ZAMPIERI, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.916.619-5/SSP-PR, inscrita

no CPF/MF. sob nº. 053.457.359-21, conforme termo de casamento nº. 2.302, à folha 202, do Livro B-10, do Registro Civil da cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, residentes e domiciliados à Rua Labib Chaek, s/nº., nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná e **ALEX RODRIGO ZAMPIERI**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.501.533-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 033.345.829-06, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 28 de abril de 2006, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ALEXANDRA BENTO DA COSTA ZAMPIERI**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.981.640-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 057.286.019-60, conforme termo de casamento nº. 2.224, à folha 124, do Livro B-10, do Registro Civil da cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, residentes e domiciliados à Rua A, nº. 281, Vila São José, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná.- **DOADORES:** **CLÉLIO ROCHA DE ALMEIDA**, (CPF/MF. sob nº. 278.844.819-87) e sua esposa **ANA MARCIA DE CAMARGO VILLELA ALMEIDA**, (CPF/MF. sob nº. 760.254.629-68), já identificados e qualificados nesta matrícula e também no título.- **FORMA DO TÍTULO:** **Escritura Pública de Doação**, lavrada na data de 04 de agosto de 2022, às folhas 006/011, do Livro 100, do Tabelionato e Ofício de Protestos de Títulos e Documentos, desta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, Tabela Designada Joseani Messias Ferreira Santos Cardin.- **OBJETO:** **A parte ideal de 11,0640% do imóvel constante desta matrícula**, pertencente aos transmitentes, que se encontra cadastrado na Receita Federal com o NIRF: 0.825.938-0.- **VALOR:** **R\$ 102.730,57** (cento e dois mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).- **CONDIÇÕES:** **Não há.- ITCMD: Doação - Declaração do ITCMD nº. 220000054462-0**, no valor de R\$ 7.796,66 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), na alíquota de 4% (quatro por cento), sobre o valor base de cálculo de R\$ 194.916,70, através das Guias nº. SEFA 2022.0831.1047.1766 e 2022.0831.1047.2169, no valor de R\$ 3.898,33 cada, quitadas na data de 04.08.2022, juntamente com outros bens imóveis.- **FUNREJUS: Guia nº. 14000000008356043-8**, no valor de R\$ 205,46 (duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), sobre o valor da base de cálculo de R\$ 102.730,57, pago na data de 04.08.2022.- **Documentos e Certidões apresentados neste Registro de Imóveis:** **1)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022**, sob nº. 48005599223, gerado em 26.07.2022, relativo ao imóvel desta matrícula cadastrado no INCRA sob nº. 712.132.001.236-5, com a taxa de serviços cadastrais quitada; **2)- Certidão Negativa de Débitos relativos ao I.T.R., da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código de Controle da Certidão: D53A.684A.1177.0BD7**, relativo ao imóvel com NIRF: 0.825.938-0, emitida eletronicamente em 24.06.2022, às 12:56:29 horas, válida até 21.12.2022; **3)- Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº: PR-4117008 - 5465. 7067. DFBC. 4D3B. 8238. 7C75. EF8E. 84CC**, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Data do Cadastro: 02/06/2015 - 05:34:10 horas; **4)- Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativas aos transmitentes, com os Códigos de Controle das Certidões E7B1.61F0.4E3B.2C31 e C143.845F.FA01.F7E1**, emitidas eletronicamente em 27.06.2022, às 09:20:58 e 10:15326 horas, válidas até 24.12.2022; **5)- Relatórios de Consultas de Indisponibilidades de Bens - NEGATIVOS - relativos aos transmitentes, com os Códigos HASH: 3cf6. 1579. db45. 6d8b. 8f51. a7a0. 9806. 4b8f. 1447. 950b e f0ec. c1bd. 6f40. fclc. fcf9. 75bf. e82f. ba01. 76ba. d566**, obtidos junto ao Sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Todas as certidões emitidas eletronicamente, anteriormente

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 171

Ficha: 10

mencionadas, tiveram suas autenticidades verificadas na Internet por esta serventia.- Demais certidões necessárias foram apresentadas no ato da escritura.- **EMITIDA A D.O.I.-** Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2022.- Eu, _____ (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas: 4.312,00VRC-R\$1.060,75 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$53,04 - SELO DIGITAL Nº 1545V.T7qPZ.vd9sI-J24w9.Eb9Zs./

AV-24 / M-171 - Protocolo nº 19.694 de 20/03/2024. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 08/12/2022, no livro 101-N, fls. 116/120 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 22/09/2023, no livro 103-N, fls. 43/44, ambas no Tabelionato de Notas de Nova Fátima/PR, e documentos que as acompanham, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui inscrição no Cadastro de Imóvel Rural do INCRA - CCIR 712.132.001.236-5, no cadastro da Receita Federal - CIB 0.825.938-0 e no Cadastro Ambiental Rural - CAR PR-4117008-5465.7067.DFBC.4D3B.8238.7C75.EF8E.84CC. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$ 87,26; Fundep: R\$ 4,36; Iss: R\$ 1,75; Funrejus: R\$ 21,82; Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Nova Fátima, 09 de abril de 2024. SELO Nº SFRI2.v56Ev.RWaEf-M6uDh.1545q Sandra Mara Moreira - Registradora.

AV-25 / M-171 - Protocolo nº 19.694 de 20/03/2024. **QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA.** Conforme títulos descritos na averbação anterior, averba-se a CI RG nº 10.263.448-9 SESP/PR e o CPF/MF nº 044.652.729-79 de Barbara Mayara de Almeida Cianciosa e a CI RG nº 13.879.903-4 SESP/PR e o CPF/MF nº 044.652.549-97 de Brenda Maynara de Almeida Cianciosa. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$ 87,26; Fundep: R\$ 4,36; Iss: R\$ 1,75; Funrejus: R\$ 21,82; Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Nova Fátima, 09 de abril de 2024. SELO Nº SFRI2.v5REv.RWaEf-L6fDh.1545q Sandra Mara Moreira - Registradora.

AV-26 / M-171 - Protocolo nº 19.694 de 20/03/2024. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Conforme títulos descritos na AV-24 e certidão de casamento matrícula 159913 01 55 2021 2 00013 034 0002828 56, expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Nova Fátima/PR, averba-se a alteração do estado civil de Brenda Maynara de Almeida Cianciosa, já qualificada na matrícula, de solteira para casada, em razão do casamento realizado em 03/09/2021, no regime da Comunhão Parcial de Bens, com Pedro Paulo Scarparo, portador da CI RG nº 12.404.656-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 094.774.609-90. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$ 87,26; Fundep: R\$ 4,36; Iss: R\$ 1,75; Funrejus: R\$ 21,82; Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Nova Fátima, 09 de abril de 2024. [SELODIGITAL] Sandra Mara Moreira - Registradora.

R-27 / M-171 - Protocolo nº 19.694 de 20/03/2024. **DOAÇÃO.** Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 08/12/2022, no livro 101-N, fls. 116/120 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 22/09/2023, no livro 103-N, fls. 43/44, ambas no Tabelionato de

Notas de Nova Fátima/PR, **BÁRBARA MAYARA DE ALMEIDA CIANCIOSA**, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, empresária, portadora da CI RG nº 10.263.448-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 044.652.729-79, residente e domiciliada na Av. 14 de Dezembro, 758, Nova Fátima/PR e **BRENDA MAYNARA DE ALMEIDA CIANCIOSA**, brasileira, médica veterinária, portadora da CI RG nº 13.879.903-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 044.652.549-97, com anuência de seu esposo, **Pedro Paulo Scarparo**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 12.404.656-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 094.774.609-90, casados em 03/09/2021, no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Condomínio Bela Vista, Nova Fátima/PR, **TRANSMITIRAM A TÍTULO DE DOAÇÃO a parte ideal que possuíam do imóvel desta matrícula, correspondente a 3,9212%, para os donatários: 1) ALEX RORIGO ZAMPIERI**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 7.501.533-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 033.345.829-06, casado em 28/04/2006, no regime da comunhão parcial de bens, com **Alexandra Bento da Costa Zampieri**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 7.981.640-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 057.286.019-60, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Pedro Marçal Ribeiro s/n, Nova Fátima/PR; 2) **EVANDRO RICARDO ZAMPIERI**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 6.100.387-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 869.907.309-78, casado em 28/12/2007, no regime da comunhão parcial de bens, com **Gisele Aparecida Costa Zampieri**, brasileira, professora, portadora da CI RG nº 8.916.619-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 053.457.359-21, residentes e domiciliados no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Nova Fátima/PR, a título gratuito, com declaração para fins fiscais no valor de R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), como consta no título. ITCMD: declaração nº 220000075964-3, GR SEFA 2022.1229.2093.0681 e 2022.1229.2093.0835, no valor de R\$ 297,60 cada, totalizando de R\$ 595,20, ambas com pagamento em 08/12/2022. FUNREJUS (0,2%): guia nº 14000000008756383-0, no valor de R\$ 29,76, paga em 08/12/2022. Documentos: CCIR/2023, quitado; CND de ITR conjunta da SRFB e PGFN, emitida em 19/03/2024, às 13:36:22, válida até 15/09/2024, código de controle 96B0.C60B.C943EABA; recibo do CAR em situação ativo; declaração de ITR/2023, com valor atual do imóvel. Demais disposições, certidões e documentos apresentados e/ou dispensados, constam nas Escrituras. Conforme decisão do CNJ no PCA nº 0001611-12.2023.2.00.0000 ficam inexigíveis certidões de débitos tributários para o registro. CNIB: negativo para, Bárbara Mayara de Almeida Ciansiosa, hash 0333. 82d3. b88e. b1fb. f6f0. 707b. c386. 6f4a. 92b1. 047e; Brenda Mayara de Almeida Ciansiosa, hash 897d. b15b. 2986. dabf. 0cd0. 0763. 9b48. 579e. ded5. 046e; Pedro Paulo Scarparo, hash 7182. be88. 6e0f. e428. a420. 4095. 8805. 7256. 5b01. a56c; Alex Rorigo Zampieri, hash d715. 3440. c6b3. 7786. 0672. 1938. 9318. 8488. 5cac. 14b7; Alexandra Bento da Costa Zampieri, hash 0c47. 82ca. f4db. 78ca. 70fc. adc3. ae74. b734. dac4. d0a8; Evandro Ricardo Zampieri, hash 0389. 163b. d5d3. db48. 7aec. d507. e756. e840. 1a6b. 9180; Gisele Aparecida Costa Zampieri, hash 6d72. 42d5. 893e. e609. c9a4. c74a. 1bed. 3162. f9ab. 7623. Emolumentos: 4.312,00 VRC - R\$ 1.194,42; Fundep: R\$ 59,72; Iss: R\$ 23,89; Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Nova Fátima, 09 de abril de 2024. SELO Nº SFRI2.v5KEv.RWaEf-G6uDh.1545q Sandra Mara Moreira - Registradora.